

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº. 0108072021, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-01-08072021, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, nº 183, Centro, CEP 44990-000, Barra do Mendes – BA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Mendes – BA.

E QUE TEVE COMO CONTRATADO:

LOCADOR: LUCIANA BARROS SILVA

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 Meses

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Barra do Mendes - BA, em 08 de Julho de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. CLI-015-2021

Ref. PROCESSO nº. 0108072021 Dispensa de Licitação nº. DI-01-08072021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: LUCIANA BARROS SILVA, CPF: 139.706.075-15, residente e domiciliado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, nº 183, Centro, CEP 44990-000, Barra do Mendes – BA. VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (mil reais) PRAZO: Até 08 de Julho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. CPP-0104-2021

Pregão Presencial PP-001-2021, Contrato nº: CPP-0104-2021; Espécie: Termo de Apostilamento que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Barra do Mendes e a empresa COMERCIAL VIANA EIRELI EPP, CNPJ nº 04.668.436/0001-04. Objeto: Inclusão de Dotação Orçamentária: Órgão: 03000 – Secretaria Municipal de Cultura, Unidade: 03.301 – Secretaria Municipal de Cultura, Projeto/Atividade: 2020 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria, Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0100.000; Órgão: 11000 – Secretaria Municipal de Saúde, Unidade: 11.702 – Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2108 – Gestão do Programa de Saúde da Família – PSF, Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0114.014; Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Administração, Unidade: 12.302 – Secretaria Municipal de Administração, Projeto/Atividade: 2029 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria, Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0100.000; Órgão: 06000 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade: 06601 – Fundo Municipal de Educação – FME, Projeto/Atividade: 2074 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos da Secretaria, 2064 – Gestão do Fundeb 40%, Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0101.001, 0119.019; Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de assistência Social, Unidade: 07701 – Fundo Municipal de Assistência Social, Projeto/Atividade: 2092 – Gestão dos Serviços Técnicos e Administrativos, Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 0100.000, ao Contrato nº CPP-0104-2021, nos termos da cláusula Quarta do referido contrato, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 10/08/2021 até 02/02/2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.